

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**

OBJ: Edital de Licitação n. 37/2017
Processo n. 12001-630/2017
Modalidade: Pregão Presencial

ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF-N.º 80.224.785/0001-15, com sede à Av. Dr. Francisco Lacerda JR, n.º 1551, Centro, nesta cidade e comarca, neste ato representado por seu sócio administrador Raimundo Minato, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n. 3.195.986-1, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF n. 524.377.449-91, residente e domiciliado à Rua Francisco Reghin, n. 339, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP: 86300-000, em Cornélio Procópio/PR, tendo em vista o recurso apresentado pela proponente **LOMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, já devidamente qualificada, vem perante Vossa Senhoria apresentar suas contrarrazões ao recurso administrativo sub análise, sendo que para tanto passa a expor par ao final requer o que segue:

Insurge a recorrente contra a decisão desta ilustríssima Comissão de Licitação a qual após avaliação documental acabou por eleger a Recorrida como vencedora do certame licitatório, alegando em síntese que a recorrida não atendeu as exigências constantes do item 14.2 de título na forma descrita:

Item 14.2.1 – O envelope contendo a documentação relativa a Habilitação deverá conter a documentação abaixo relacionada. O não cumprimento desta condição implicara em automática inabilitação, ...

[...]

p) Comprovação Técnico Profissional:



A empresa dever apresentar acervo técnico, sendo atestado de declaração registrado no CREA e vinculada a respectiva CAT/ART, em seu nome ou responsável técnico indicado, comprovando:

- a) Instalação de no mínimo 01(uma) cabine metálica de medição e proteção, seccionamento, rele de proteção secundário, intertravamento mecânico e elétrico, aterramento, tendo como carga total instalada na cabine em epigrafe de no mínimo potência de 1,5 MVA, podendo ser somatório de varias cargas (transformadores), desde que sejam vinculados a uma única cabine em uma única entrada de medição e proteção
- b) [...]

Prosseguindo alega que por ocasião da 1.^a reunião de abertura e julgamento das propostas a empresa Lomba de Oliveira e Cia Ltda, foi desclassificada pela recorrente sob a alegação de que a mesma não cumpriu com as determinações constante do referido item pois teria apresentado atestado técnico com carga instalada de 1,35 MVA, sendo a mesma desclassificada.

Em segunda reunião a recorrente alegou que a empresa recorrida também não havia cumprido a determinação do referido item 14.2.1, "p", sendo que para tanto alegou que a recorrida apresentou atestado técnico com carga instalada de apenas 0,795 MVA, e que não foi desclassificada, daí sua irresignação recursal.

O que não é procedente e não merece a reforma ora postulada pela mesma, senão vejamos:

Inicialmente é importante destacar que não houve impugnação ou qualquer manifestação sobre o edital depois de sua publicação.

Neste sentido é importante destacar que se não houve qualquer manifestação das partes, ou pedido de esclarecimento o que deve prevalecer no presente certamente é a literalidade do edital que rege o procedimento, e no que for omissa a lei de pregão c/c no que for pertinente a lei geral de licitação lei n. 8666/93 de demais legislação pertinente.

Neste sentido é importante destacar o art. 41 da Lei n. 8.666/93, que prevê:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.



§ 1º. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do artigo 113.

§ 2º. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

§ 3º. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

§ 4º. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes. Grifo nosso.

Portanto, não houve qualquer questionamento o que importa em preclusão que consumou o edital, não podendo mais ser questionado.

Neste sentido é iterativa a jurisprudência:

250700002133 JLEI8666.41 – LICITAÇÃO – PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – OBRIGATORIEDADE – "Agravo de instrumento. Direito administrativo. Licitação. Edital. A vinculação ao edital ou ao instrumento convocatório se traduz no rigor com que a administração e os licitantes devem cumprir suas normas e condições, na forma do art. 41 da Lei nº 8.666/93, legais as exigências feitas no caso. Recurso desprovido." (TJRS – AI 70024874638 – 21ª C.Cív. – Relª Desª Liselena Schifino Robles Ribeiro – J. 24.09.2008)RSDA+35+2008+NOV+194

Desta forma, o Pregão Presencial na modalidade presencial foi realizado no dia 09/11/2017 as 10 horas na UENP da cidade de Jacarezinho-PR, ocorrendo a participação das empresas Alfa Construções Elétricas, Cíveis e Urbanismo LTDA CNPJ 81.666.752/0001-98, Eletrotrafo Produtos Elétricos LTDA CNPJ 80.224.785/0001-15 e Lomba de Oliveira e Cia Ltda, CNPJ/MF 10.988.766/0001-80, sendo que as três empresas apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar, assim sendo realizado a abertura dos envelopes 01 (proposta de preços), e foi constatado que as empresas apresentaram propostas, que estavam em conformidade com o edital, conforme tabela abaixo:



Empresas	Valor das Propostas
Lomba de Oliveira e Cia Ltda	R\$. 406.882,52
Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda	R\$. 435.591,35
Alfa Construções Elétricas Cíveis e Urbanismo Ltda	R\$.478.085,14

O preço para um único lote onde foi realizado a abertura para os lances onde a empresa Alfa Construções Elétricas Cíveis e Urbanismo Ltda optou por não realizar lance após a abertura das propostas, sendo assim as empresas Lomba de Oliveira e Cia Ltda e Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda efetuaram lances conforme registrado em Ata do dia 09/11/2017, sendo que o menor lance realmente foi realizado pela empresa Lomba de Oliveira e Cia Ltda no valor de R\$ 345.000,00 seguido pela Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda no valor de R\$ 348.000,00, após os trâmites de lances foi realizado a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa Lomba de Oliveira e Cia Ltda, onde o representante de Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda de início constatou que e declarou que a carga instalada da cabine apresentada no acervo da empresa arrematante Lomba de Oliveira e Cia Ltda não alcançava o mínimo solicitado no item 14.2.1 letra "p" do edital nº 37/2017, momento em que a seção foi interrompida com previsão de retorno agendado para 14 horas.

A sessão retornou-se às 14 horas e, após a análise da equipe técnica da UENP sobre a questão alegada, foi constatado que a empresa arrematante não atendeu ao item 14.2.1, "p" do edital nº 37/2017 em relação à comprovação de instalação de cabine com carga mínima indicada no Edital, ficando, portanto, a empresa Lomba de Oliveira e Cia Ltda inabilitada.

Assim passou-se à abertura dos documentos de habilitação da empresa Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda, ora recorrida onde foi verificado por todos presentes não havendo nenhuma contestação dos acervos apresentados.

Ademais, na oportunidade houve apenas por parte da empresa Lomba de Oliveira e Cia Ltda a contestação quanto aos certificados dos cursos de NR10 e NR35 apresentados pela Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda de seus colaboradores conforme solicitação do edital nº 37/2017, sendo que para tanto a mesma alegou que os certificados referentes a NR10 de três funcionários (Luiz Rodrigues dos Santos, Cláudio Emídio de Oliveira e Osmar Leme Barbosa Júnior) foram assinados por engenheiro de segurança do trabalho, sendo que no seu entendimento deveriam ser assinados por engenheiro eletricista.

Alegou, ainda, que em relação do certificado do funcionário Antonio Marcos Camargo, referente à NR35, não houve a indicação da ART



correspondente ao treinamento e questionou a autenticidade do certificado do funcionário Cláudio Emídio de Oliveira, emitido pelo SENAI-CETCEP.

Assim a comissão suspendeu a sessão para averiguações.

Com isso a recorrida realizou esclarecimentos junto a UENP referente aos certificados dos cursos comprovando assim não a vendo nenhuma irregularidade com os mesmos, isso inclusive consta do processo. Sendo que as demais proponentes permaneceram inertes, ou seja, não apresentaram e não promoveram defesa no seu interesse, ocorrendo a preclusão haja vista a matéria sub análise.

Retornando os trabalhos e dando continuidade ao processo a comissão do edital nº 37/2017 convocou as três empresas a comparecer no dia 23/11/2017 para dar prosseguimento no processo retomando assim a sessão do Pregão Presencial 37/2017, onde a comissão de licitação informou que após diligências realizadas, não foram encontradas irregularidades nos certificados apresentados pela empresa Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda, sendo assim a empresa declarada ganhadora do lote único, com o valor de R\$ 348.000,00.

Portanto, verifica-se sem qualquer finta que a recorrida apresentou toda a documentação necessária a elucidar as questões inicialmente levantadas e questionadas restando provado que não houve irregularidade alguma na sua documentação.

Portanto verifica-se que a recorrida não violou as prerrogativas ditadas pelo edital tampouco deixou de atender as solicitações e requerimentos desta hora comissão visando esclarecer os fatos e as controvérsias tal como questionadas.

Assim, para finalizar vejam que a recorrida declarada vencedora do lote único, apresentou os documentos necessários à habilitação preliminar, sendo o envelope 01 e 02.

O envelope 01 constava proposta de preço e o envelope 02 documentações conforme solicitado em edital nº 37/2017. Sendo aberto o envelope 01 (proposta) ficou constatado a apresentação da proposta em conformidade com o edital habilitando a mesma para participação do pregão.

No envelope 02 constando os documentos de habilitação que foi aberto no dia 09/11/2017 contendo todo acervo técnico e demais documentos solicitados pelo Edital nº 37/2017, sendo os todos os documentos conferidos por todos presentes (Lomba de Oliveira e Cia Ltda e Alfa Construções Elétricas Civas



e Urbanismo Ltda esta, diga-se, por necessário, desclassificada pela proposta apresentada) onde apenas foram questionados os certificados dos cursos NR10 e NR35 solicitados em edital, onde, após análise foi constatado que os mesmos estão de acordo com o que foi exigido no edital.

Após ver declarada a empresa Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda, ora recorrida, vencedora as empresas Alfa Construções Elétricas Civas e Urbanismo Ltda e a recorrente Lomba de Oliveira e Cia Ltda, sendo que para tanto alegaram irregularidades nos acervos apresentados pela da empresa Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda, ora recorrido, acusando que a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica para atender ao item 14.2.1 aos subitens 'P', a e b.

No entanto, a recorrente está equivocada, pois, a recorrida apresentou Acervo Técnico n. 6219/2017 contendo 03 (três) Atestados de Capacidade com Selos de autenticidade A 049945; A 051762; A 051763, sendo que os mesmos atendem o Edital na forma tal como foi imposta no subitem 'P', a), do item 14.2.1., pois referidos documentos comprovam a instalação de uma cabine metálica de medição, proteção, seccionamento, com tensão nominal para barramento e circuitos de 400A, nível de isolamento 95/110kV, potência máxima de 7,5MVA, documentos em anexo, o que indene de duvidas supre a exigência contida no edital.

Ainda, por cautela, veja que a recorrida, também na oportunidade, apresentou Acervo Técnico n. 5879/2017 com Selo de Autenticidade A 051761 que atende o Edital na forma tal como foi imposta no subitem 'P', b), do item 14.2.1, que comprovam a execução de rede de alta tensão compacta 13,8 KV com aproximadamente 720MT, com cabo de 35 mm – XLPE, documento em anexo.

Portanto, não há qualquer irregularidade no que se refere ao cumprimento constante do item 14.2.1 do Edital de licitação na modalidade pregão presencial, como quer fazer crer a recorrente, não merecendo pelos motivos descritos a reforma ora postulada.

Assim sendo sem mais digressões, mesmo porque nesta fase processual administrativa as questões são mais fáticas do que jurídicas, se requer a esta hórada Comissão de Licitação que sendo recebido o presente recurso, e após as análises de praxe julgue inteiramente improcedente, para manter como vencedora do pleito licitatório a empresa recorrida Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda.



anexo.

01/12/2017.

Nestes termos, respeitosamente.

Pede e Espera Deferimento e juntada dos documentos em

De Cornélio Procópio/PR para Jacarezinho/PR em

Raimundo Minato
CPF/MF n. 524.377.449-91

Raimundo Minato
Dir. Comercial
CPF 524.377.449-91

80.224.785/0001-15
Eletrotrafo Produtos
Elétricos Ltda
Av. Francisco Lacerda Júnior, 1551
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RAPHAEL FERREIRA MINATO
Carteira Profissional: PR-93222/D
Acervo Técnico N.º.: **5879/2017**
Selos de autenticidade: **A 051761**

RNP N.º: 1704680328
Protocolo N.º.: **2017/00371088**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL FERREIRA MINATO

Carteira Profissional: PR-93222/D

Acervo Técnico Nº.: 5879/2017

Selos de autenticidade: A 051761

RNP Nº.: 1704680328

Protocolo Nº.: 2017/00371088

ART Nº.: 20165115884 0..... Registrada: 29/11/2016.....
 Empresa Executora.: ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA.....
 Contratante(s).....: THAIS TAKAHASHI - EIRELI - CNPJ/CPF:
 18.572.059/0001-10.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....
 Serviço Contratado..: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 165,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....
 Área Ampliada.....: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: PROLONGAMENTO R LUIS CARLOS MONTEIRO, S/N VALE DAS
 MARGARIDAS.....
 Município/Estado....: CORNELIO PROCOPIO/PR.....
 Data de Início.....: 23/11/2016..... Data de Conclusão: 30/11/2016.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: - EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO
 COMPACTA 13,8 KV COM APROXIMADAMENTE 720MT, CABO
 3X35MM - XLPE; - EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE REDE DE
 BAIXA TENSÃO ISOLADA COM APROXIMADAMENTE 1060MT, CABO
 3X70(70)Q; - INSTALAÇÃO DE 03 TRANSFORMADORES SENDO
 02 DE 45 KVA 15KV - 220/127V E 01 DE 75 KVA 15KV
 220/127V, - INSTALAÇÃO DE 30 LUMINÁRIAS TIPO LM01-R
 70 WATTS VAPOR DE SÓDIO.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RAPHAEL FERREIRA MINATO

Carteira Profissional: PR-93222/D

Acervo Técnico Nº.: **5879/2017**

Selos de autenticidade: **A 051761**

RNP Nº.: 1704680328

Protocolo Nº.: **2017/00371088**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00371088.

Emitida via Internet em 23/10/2017 16:10:36 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica e capacidade técnica dos serviços executados, considerando o desempenho da Empresa e dos Profissionais envolvidos, conforme abaixo:

EMPRESA CONTRATADA	ELETROTRAFOPRODUTOS ELETRICOS LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RAPHAEL MINATO
TÍTULO e N.º do CREA/PR	ENGENHEIRO ELETRICISTA – 93.222/D.
CONTRATANTE	THAIS TAKAHASHI - EIRELI
ART N°	20165115884
LOCALIZAÇÃO	PROLONGAMENTO DA RUA LUIS CARLOS MONTEIRO, S/N, RESIDENCIAL VALE DAS MARGARIDAS
MUNICÍPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO / PR
DATA INÍCIO	23/11/2016
DATA TÉRMINO	30/11/2016

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO COMPACTA 13,8KV COM APROXIMADAMENTE 720MTS DE CABO 3X35MM – XLPE;
- EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO ISOLADA COM APROXIMADAMENTE 1060MTS, DE CABO 3X70(70)Q;
- INSTALAÇÃO DE 03 TRANSFORMADORES SENDO 02 DE 45KVA 15KV – 220/127V E 01 DE 75KVA 15KV – 220/127; E
- INSTALAÇÃO DE 30 LUMINÁRIAS TIPO LM01 – R 70WATTS VAPOR DE SÓDIO.

- Autorizamos a divulgação das informações aqui prestadas, em qualquer mídia - escrita ou falada, sem ônus e vínculo entre as partes.

Cornélio Procópio/ PR, 30 de novembro de 2016.

THAIS TAKAHASHI – EIRELI
CNPJ:18.572.059/0001-10

Leandro Sales Rocha
Engenheiro Eletricista
CREA:PR-81875/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RAPHAEL FERREIRA MINATO
Carteira Profissional: PR-93222/D
Acervo Técnico Nº.: **6219/2017**
Selos de autenticidade: **A 049945, A 051762, A 051763**

RNP Nº: 1704680328
Protocolo Nº.: **2017/00390493**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL FERREIRA MINATO
Carteira Profissional: PR-93222/D
Acervo Técnico Nº.: **6219/2017**
Selos de autenticidade: **A 049945, A 051762, A 051763**

RNP Nº.: 1704680328
Protocolo Nº.: **2017/00390493**

ART Nº.....: 20163825965 0..... Registrada: 06/09/2016.....
Empresa Executora...: ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA.....
Contratante(s).....: GRÁFICA NOVA FÁTIMA LTDA - CNPJ/CPF:
79.448.676/0001-00.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....
Serviço Contratado..: PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
MONTAGEM.....
Dimensão.....: 15,00 KV..... Área Existente: 0,00 KV.....
Área Ampliada.....: 0,00 KV..... Área de Reforma: 0,00 KV.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: RUA MOYSES LUPION, 599.....
Município/Estado...: NOVA FATIMA/PR.....
Data de Início.....: 05/09/2016..... Data de Conclusão: 05/03/2017.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: - INSTALAÇÃO DE UM RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO
CLASSE 15KV COM CABOS 12/20KV - 50MM2 EM ALUMÍNIO
CONTENDO 04 VIAS SENDO UM CABO RESERVA PARA
ALIMENTAÇÃO DA CABINE METÁLICA; -INSTALAÇÃO DE UMA
CABINE METÁLICA DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO, SECCIONAMENTO,
COM TENSÃO NOMINAL 15KV, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ,
CORRENTE NOMINAL PARA BARRAMENTOS E CIRCUITOS 400A,
NÍVEL DE ISOLAMENTO 95/110KV, POTÊNCIA MÁXIMA 7,5MVA,
CORRENTE SUPORTÁVEL DE CURTA DURAÇÃO 10,54KA E GRAU
DE PROTEÇÃO IP54, QUE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NBR
6146, NBR 14039, NBR IEC 60529 E NBR IEC 62271-200.
- INSTALAÇÃO DE 1 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO EM
ÓLEO MINERAL ISOLANTE, TIPO COMPACTO/ ENCHIMENTO
INTEGRAL COM FLANGE DE ACOPLAMENTO FRONTAL NA AT E
SAÍDA PARA CABOS INFERIOR NA BT, CLASSE 15 KV, 300KVA
- 380/220V; - INSTALAÇÃO DE UM RAMAL AÉREO CLASSE
15KV EM ELETRODUTO GALVANIZADO COM CABOS 12/20KV EM
ALUMÍNIO PARA INTERLIGAÇÃO DA CABINE METÁLICA ATÉ O
TRANSFORMADOR DE 300KVA EXISTENTE; - ADEQ. DE UM
POSTO DE TRANSF. EXISTENTE.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL FERREIRA MINATO

Carteira Profissional:PR-93222/D

RNP Nº.:1704680328

Acervo Técnico Nº.:**6219/2017**

Protocolo Nº.:**2017/00390493**

Selos de autenticidade:**A 049945, A 051762, A 051763**

ART Nº.....:20172098302 0..... Registrada:24/05/2017.....
 Empresa Executora...:ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA.....
 Contratante(s).....:IND. E COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS MENOSSI LTDA -
 CNPJ/CPF: 75.441.170/0004-53.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....
 Serviço Contratado.:PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:300,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
 Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:ROD 369 KM 38,9, S/N DISTRITO INDUSTRIAL.....
 Município/Estado...:ANDARA/PR.....
 Data de Início.....:18/05/2017..... Data de Conclusão:18/10/2017.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PROJETO E EXECUÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE
 300 KVA 15KV - 380/220V COM TENSÃO DE ATENDIMENTO
 13,8KV, CATEGORIA DE ATENDIMENTO 11.2 E MURETA TIPO
 01.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL FERREIRA MINATO

Carteira Profissional:PR-93222/D

Acervo Técnico Nº.:**6219/2017**

Selos de autenticidade:**A 049945, A 051762, A 051763**

RNP Nº.:1704680328

Protocolo Nº.:**2017/00390493**

ART Nº.....:20172124168 0..... Registrada:23/05/2017.....
 Empresa Executora...:ELETROTRAFI PRODUTOS ELETRICOS LTDA.....
 Contratante(s).....:IND. E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS MENOSSI LTDA -
 CNPJ/CPF: 75.441.170/0001-00.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço:SUBSTACÃO DO CONSUMIDOR.....
 Serviço Contratado..:PROJETO.....
 MONTAGEM.....
 Dimensão.....:795,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
 Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AV. ANTONIO MANO, 69 ESTACÃO.....
 Município/Estado...:CAMBARÁ/PR.....
 Data de Início.....:19/05/2017..... Data de Conclusão:19/10/2017.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:- PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA EM MEDIA TENSÃO, 15
 KV, COM CABINE METÁLICA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO - ETCME
 15; - PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO, COMISSONADO E
 PARAMETRIZADO COMPREENDENDO CÁLCULOS DE
 CURTO-CIRCUITO E ESTUDOS DE SELETIVIDADE PARA
 DEFINIÇÃO DE AJUSTES DE RELÉ DE SOBRECORRENTE.
 -DECLARAMOS QUE A CABINE METÁLICA DE MEDIÇÃO E
 PROTEÇÃO ETCME 15, COM TENSÃO NOMINAL DE 15KV,
 FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CORRENTE NOMINAL PARA
 BARRAMENTO E CIRCUITO 335A, COM NÍVEL DE ISOLAMENTO
 95/110KV, POTÊNCIA MÁXIMA 7,5MVA, CORRENTE SUPORTÁVEL
 DE CURTA DURAÇÃO 10,5KA E GRAU DE PROTEÇÃO IP54, ESTA
 EM CONFORMIDADE COM A NBR 14039, NBR 6146, NBR IEC
 60529 E NBR IEC 62271-200.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
RAPHAEL FERREIRA MINATO**

Carteira Profissional: PR-93222/D

Acervo Técnico N.º: **6219/2017**

Selos de autenticidade: **A 049945, A 051762, A 051763**

RNP N.º: 1704680328

Protocolo N.º: **2017/00390493**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00390493.

Emitida via Internet em 08/11/2017 13:27:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica e capacidade técnica dos serviços executados, considerando o desempenho da Empresa e dos Profissionais envolvidos, conforme abaixo:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

EMPRESA CONTRATADA	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RAPHAEL MINATO
TÍTULO e N.º do CREA/PR	ENGENHEIRO ELETRICISTA - 93.222/D.
CONTRATANTE	GRAFICA NOVA FÁTIMA LTDA
ART N°	20163825965
LOCALIZAÇÃO	RUA MOYSES LUPION, N° 599
MUNICÍPIO	NOVA FÁTIMA/ PR
DATA INÍCIO	05/09/2016
DATA TÉRMINO	05/03/2017

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- INSTALAÇÃO DE UM RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO CLASSE 15KV COM CABOS 12/20KV - 50MM2 EM ALUMÍNIO CONTENDO 04 VIAS SENDO UM CABO RESERVA PARA ALIMENTAÇÃO DA CABINE METÁLICA;
- INSTALAÇÃO DE UMA CABINE METÁLICA DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO, SECCIONAMENTO, COM TENSÃO NOMINAL 15KV, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CORRENTE NOMINAL PARA BARRAMENTOS E CIRCUITOS 400A, NÍVEL DE ISOLAMENTO 95/110KV, POTÊNCIA MÁXIMA 7,5MVA, CORRENTE SUPORTÁVEL DE CURTA DURAÇÃO 10,54KA E GRAU DE PROTEÇÃO IP54, QUE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NBR 6146, NBR 14039, NBR IEC 60529 E NBR IEC 62271-200.
- INSTALAÇÃO DE 1 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO EM ÓLEO MINERAL ISOLANTE, TIPO COMPACTO/ ENCHIMENTO INTEGRAL COM FLANGE DE ACOPLAMENTO FRONTAL NA AT E SAÍDA PARA CABOS INFERIOR NA BT, CLASSE 15 KV, 300KVA - 380/220V;
- INSTALAÇÃO DE UM RAMAL AÉREO CLASSE 15KV EM ELETRODUTO GALVANIZADO COM CABOS 12/20KV EM ALUMÍNIO PARA INTERLIGAÇÃO DA CABINE METÁLICA ATÉ O TRANSFORMADOR DE 300KVA EXISTENTE;
- ADEQ. DE UM POSTO DE TRANSF. EXISTENTE.

- Autorizamos a divulgação das informações aqui prestadas, em qualquer mídia - escrita ou falada, sem onus e vinculo entre as partes.

Nova Fátima/ PR, 06 de julho de 2017.

GRAFICA NOVA FÁTIMA LTDA

NILTON CARNEIRO DE LIMA
Diretor

GRAFICA NOVA FÁTIMA LTDA
CNPJ/MF: 79.448.676/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica e capacidade técnica dos serviços executados, considerando o desempenho da Empresa e dos Profissionais envolvidos, conforme abaixo:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

EMPRESA CONTRATADA	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RAPHAEL FERREIRA MINATO
TÍTULO e N.º do CREA/PR	ENGENHEIRO ELETRICISTA – 93.222/D.
CONTRATANTE	IND. E COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS MENOSSI
ART N°	20172098302
LOCALIZAÇÃO	ROD. BR 369 KM 38,9, S/N – DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	ANDIRÁ / PR
DATA INÍCIO	18/05/2017
DATA TÉRMINO	18/10/2017

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- PROJETO E EXECUÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA 15KV – 380/220V COM TENSÃO DE ATENDIMENTO 13,8KV, CATEGORIA DE ATENDIMENTO 11.2 E MURETA TIPO 01.

- Autorizamos a divulgação das informações aqui prestadas, em qualquer mídia - escrita ou falada, sem onus e vinculo entre as partes.

Andirá/ PR, 13 de julho de 2017.

IND. E COM. DE PRODUTOS AGRICOLA MENOSSI LTDA
CNPJ/MF: 75.441.170/0004-53

IND. E COM. PROD. AGRIC. MENOSSI LTDA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica e capacidade técnica dos serviços executados, considerando o desempenho da Empresa e dos Profissionais envolvidos, conforme abaixo:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

EMPRESA CONTRATADA	ELETROTRAFOS PRODUTOS ELETRICOS LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RAPHAEL FERREIRA MINATO
TÍTULO e N.º do CREA/PR	ENGENHEIRO ELETRICISTA - 93.222/D.
CONTRATANTE	IND. E COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS MENOSSI
ART N°	20172124168
LOCALIZAÇÃO	AV. ANTONIO MANO, N° 69 - ESTAÇÃO
MUNICÍPIO	CAMBARÁ/ PR
DATA INÍCIO	19/05/2017
DATA TÉRMINO	19/10/2017

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA EM MEDIA TENSÃO, 15KV, COM CABINE METÁLICA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO - ETCME 15;
- PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO, COMISSIONAMENTO E PARAMETRIZAÇÃO COMPREENDENDO CALCULO DE CURTO CIRCUITO E ESTUDOS DE SELETICIDADE PARA A DEFINIÇÃO DE AJUSTES DE RELE DE SOBRECORRENTE.
- DECLARAMOS QUE A CABINE METÁLICA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO ETCME 15, COM TENSÃO NOMINAL DE 15KV, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CORRENTE NOMINAL PARA O BARRAMENTO E CIRCUITO DE 335A, COM NIVEL DE ISOLAMENTO DE 95/110KV, POTÊNCIA MÁXIMA 7,5MVA, CORRENTE SUPORTAVEL DE CURTA DURAÇÃO 10,5KA E GRAU DE PROTEÇÃO IP54, ESTA EM CONFORMIDADE COM A NBR14039, NBR 6146, NBR IEC 60529 E NBR IEC 62271-200.

- Autorizamos a divulgação das informações aqui prestadas, em qualquer mídia - escrita ou falada, sem onus e vinculo entre as partes.

Cambará/ PR, 18 de julho de 2017.



IND. E COM. DE PRODUTOS AGRICOLA MENOSSI LTDA

CNPJ/MF 07.000.000/0001-00

IND. E COM. PROD. AGRIC. MENOSSI LTDA



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



**PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA DE PROJETOS, OBRAS E MANUTENÇÃO**

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 03/2015

A Universidade Estadual de Londrina - UEL, através da Prefeitura do Campus Universitário, inscrita no CGC/MF sob nº 78.640.489/0001-53, sito a rodovia Celso Garcia Cid (PR 445) Km, 380, na cidade de Londrina-Pr, neste ato representada legalmente pelo responsável, vem pelo presente **ATESTAR**, para os devidos fins, que a empresa **Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda**, com sede à Av. Dr. Lacerda Júnior nº 1551, centro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86300-000, inscrita no CNPJ sob nº 80.224.785/0001-15, foi vencedora do certame concorrência **Edital Nº 022/2012/DM - Processo de contratação 28.051/2012 - Contrato Administrativo Nº 867/2012-DM** para a obra de "**Instalação de Cabine Primária na UEL - Preço Global para o Lote - 1**", no Campus Universitário, objeto da ART nº 20133644792, responsável técnico, Engº Eletricista Renan Knoll, inscrito no CREA PR sob nº 101.705/Pr, sendo dado o início do serviço em **10/09/2013** e o término em **22/01/2014**, em obediência aos projetos e especificações, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Projeto e execução de uma Cabine Metálica de Medição, Proteção e 4 Seccionamento de saída com tensão nominal 15 kV realizada para a potência de 10000kVA, na frequência nominal de 60 Hz, corrente nominal para barramento e circuitos de 630A, nível de isolamento 95/110kv, corrente suportável de curta duração 10,5 kA e grau de proteção IP54, estando em conformidade com a NBR 6164, NBR 14039E NBR IEC 62271-200;

- Construção de ramal subterrâneo de entrada com 4 x 500 mm 12/20kV;
- Construção de quatro ramais subterrâneos com aproximadamente 50 m cada com cabos 4 x 150 mm² - 12/20kV;
- Construção de iluminação externa da Cabine e Quadro seccionamento de saída contendo quatro conjuntos de luminária LM1 com lâmpadas vapor de sódio 150W cada;
- Projeto de Proteção compreendendo cálculos de curto - circuito e estudo de seletividade para definição de ajustes de relé de sobrecorrente a ser instalada na entrada de serviço.

Atestamos que a empresa executou os serviços descritos dentro das especificações e qualidade exigidas.

Londrina, 01 de julho de 2015.

Marcelo Rodrigues
Engº Eletricistas Marcelo Rodrigues,
Fiscal da Obra-CREA 79065/D PCU/DPOM-DCEE.

Visto:

Dari de Oliveira Togninho Filho
Dr. Dari de Oliveira Togninho Filho
Prefeito do Campus Universitário.

Rafael Cezar Fujita
Engº Civil Rafael Cezar Fujita,
Diretor de Projetos, Obras e Manutenção.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA
RENAN KNOLL

Carteira Profissional: PR-101705/D

Acervo Técnico Nº.: **5576/2015**

Selos de autenticidade: **A 002.988, A 002.989**

RNP Nº: 1707126208

Protocolo Nº.: **2015/00364938**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RENAN KNOLL

Carteira Profissional:PR-101705/D

RNP Nº.:1707126208

Acervo Técnico Nº.:5576/2015

Protocolo Nº.:2015/00364938

Selos de autenticidade:A 002.988, A 002.989

ART Nº.....:20133644792 0..... Registrada:12/09/2013.....
 ART Correspons.....:20131027516 0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....:ELETROTRAFI PRODUTOS ELETRICOS LTDA.....
 Contratante(s).....:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ/CPF:
 78.640.489/0001-53.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço:SUBSTACÃO DO CONSUMIDOR.....
 Serviço Contratado..:PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 Dimensão.....:10.000,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
 Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RODOVIA CELSO GARCIA CID, PR 445, KM 380, S/N CAMPUS
 UNIVERSITÁRIO.....
 Município/Estado....:LONDRINA/PR.....
 Data de Início.....:10/09/2013..... Data de Conclusão:22/01/2014.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CABINE METÁLICA DE MEDIÇÃO,
 PROTEÇÃO E 4 SECCIONAMENTO DE SAÍDA COM TENSÃO
 NOMINAL 15KV REALIZADA PARA UMA POTÊNCIA DE 10000KVA,
 NA FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ, CORRENTE NOMINAL PARA
 BARRAMENTO E CIRCUITOS DE 630A, NÍVEL DE ISOLAMENTO
 95/110KV, CORRENTE SUPOSTÁVEL DE CURTA DURAÇÃO 10,5KA
 E GRAU DE PROTEÇÃO IP54, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM
 A NBR 6146, NBR 14039 E NBR IEC 62271-200.
 CONSTRUÇÃO DE RAMAL SUBTERRÂNEO DE ENTRADA COM CABOS
 4X500MM 12/20KV CONSTRUÇÃO DE QUATRO RAMAIS
 SUBTERRÂNEOS COM APROX. 50MTS CADA COM CABOS 4X150MM2
 12/20KV. CONSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA DA CABINE
 METÁLICA DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E 4 SECCIONAMENTO DE
 SAÍDA CONTENDO 4 (QUATRO) CONJUNTOS DE LUMINÁRIAS LM1
 COM LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO 150W CADA PROJETO DE
 PROTEÇÃO COMPREENDENDO CALCULOS DE CURTO CIRCUITO E
 ESTUDO DE SELETIVIDADE PARA DEFINIÇÃO DE AJUSTES DE
 RELE DE SOBRECORRENTE A SER INSTALADA NA ENTRADA DE
 SERVIÇO.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RENAN KNOLL

Carteira Profissional: PR-101705/D

RNP Nº.: 1707126208

Acervo Técnico Nº.: 5576/2015

Protocolo Nº.: 2015/00364938

Selos de autenticidade: A 002.988, A 002.989

ART Nº.: 20140140435 0..... Registrada: 21/01/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA.....
 Contratante(s): GAIOLAS QUATIGUÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -
 CNPJ/CPF: 16.097.366/0001-60.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....
 Serviço Contratado.: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 750,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....
 Área Ampliada.: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA QUIRINO XAVIER DE FREITAS, S/N DIST. IND. PEDRO
 VALLE.....
 Município/Estado.: QUATIGUA/PR.....
 Data de Início.: 15/01/2014..... Data de Conclusão: 01/02/2015.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: - EXTENSÃO DE 71 MTS DE REDE COMPACTA 15KV A SER
 INCORPORADA. - PROJETO DE UMA CABINE DE MEDIÇÃO E
 PROTEÇÃO CLASSE 15KV MODELO ETCME 15; - INSTALAÇÃO
 DE RAMAL SUBTERRÂNEO COM CABO 35MM², ISOLAÇÃO
 12/20KV, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 100M; -
 INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 750KVA, 13,8KV/127-220V
 EM CABINE DE TRANSFORMAÇÃO BLINDADA MISTA.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA
RENAN KNOLL**

Carteira Profissional:PR-101705/D

RNP Nº.:1707126208

Acervo Técnico Nº.:**5576/2015**

Protocolo Nº.:**2015/00364938**

Selos de autenticidade:**A 002.988, A 002.989**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00364938.

Emitida via Internet em 16/12/2015 09:50:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica e capacidade técnica dos serviços executados, considerando o desempenho da Empresa e dos Profissionais envolvidos, conforme abaixo:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

EMPRESA CONTRATADA	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RENAN KNOLL.
TÍTULO e N.º do CREA/PR	ENGENHEIRO ELETRICISTA – 101.705/D.
CONTRATANTE	GONÇALVES & TORTOLA S/A.
ART N°	20144029318.
LOCALIZAÇÃO	ROD. PR 492, KM29 – S/N.
MUNICÍPIO	PARAÍSO DO NORTE/ PR.
DATA INÍCIO	09/09/2014
DATA TÉRMINO	17/10/2014

**AUTENTICAÇÃO
FRENTE**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA A UNIDADE DE PARAÍSO DO NORTE DA GONÇALVES & TORTOLA COM A INSTALAÇÃO DE:

- ADEQUAÇÃO DA CABINE DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM ALVENARIA COM A INSTALAÇÃO DE RELÉ SEPAM S42 E 3 TP'S;
- MONTAGEM ELÉTRICA DA CABINE DE TRANSFORMAÇÃO COM UM TRANSFORMADOR DE 1MVA E UM TRANSFORMADOR DE 2MVA;
- REDE AÉREA DE MÉDIA TENSÃO EM 34,5KV COM APROXIMADAMENTE 300M;
- INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150KVA, 34,5KV – 380/220V PARA ALIMENTAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA.

- Autorizamos a divulgação das informações aqui prestadas, em qualquer mídia - escrita ou falada, sem onus e vinculo entre as partes.

Cornélio Procópio, 10 de outubro de 2014.



GONÇALVES & TORTOLA S/A
 CNPJ: 85.070.068/0033-87
 Engº Cristiano Pinheiro
 Crea-PR: 66.647/D

Cristiano Pinheiro
 Ger. Corporativo de Eng. Elétrica
 Gonçalves e Tortola S/A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA
RENAN KNOLL

Carteira Profissional: PR-101705/D

Acervo Técnico N.º.: **1939/2015**

Selos de autenticidade: **A 002.978, A 002.979**

RNP N.º: 1707126208

Protocolo N.º.: **2015/00140786**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RENAN KNOLL

Carteira Profissional: PR-101705/D

RNP Nº.: 1707126208

Acervo Técnico Nº.: 1939/2015

Protocolo Nº.: 2015/00140786

Selos de autenticidade: A 002.978, A 002.979

ART Nº.: 20144029318 0..... Registrada: 09/09/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA.....
 Contratante(s).....: GONÇALVES E TORTOLA S/A - CNPJ/CPF:
 85.070.068/0001-08.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço.: CABINES EM ALVENARIA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 3.150,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA
 Área Ampliada.....: 0,00 KVA Área de Reforma: 0,00 KVA
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: ROD. PR 492, KM29, S/N.....
 Município/Estado....: PARAISO DO NORTE/PR.....
 Data de Início.....: 09/09/2014..... Data de Conclusão: 17/10/2014.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA A UNIDADE
 DE PARAÍSO DO NORTE DA GONÇALVES & TORTOLA COM A
 INSTALAÇÃO DE: - ADEQUAÇÃO DA CABINE DE MEDIÇÃO E
 PROTEÇÃO EM ALVENARIA COM A INSTALAÇÃO DE RELÉ SEPAM
 S42 E 3 TP'S; - MONTAGEM ELÉTRICA DA CABINE DE
 TRANSFORMAÇÃO COM UM TRANSFORMADOR DE 1MVA E UM
 TRANSFORMADOR DE 2MVA; - REDE AÉREA DE MÉDIA TENSÃO
 EM 34,5KV COM APROXIMADAMENTE 300M - INSTALAÇÃO DE
 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150KVA, 34,5KV/220-380V
 PARA ALIMENTAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RENAN KNOLL

Carteira Profissional: PR-101705/D

RNP Nº.: 1707126208

Acervo Técnico Nº.: **1939/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00140786**

Selos de autenticidade: **A 002.978, A 002.979**

ART Nº.: 20134659858 0..... Registrada: 18/11/2013.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: ELETROTRAFI PRODUTOS ELETRICOS LTDA.....
 Contratante(s): FFH - ADMINISTRADORA DE BENS S/S LTDA. - CNPJ/CPF:
 51.399.400/0003-14.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUBSTACÃO DO CONSUMIDOR.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 1.000,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....
 Área Ampliada.: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA MARANHÃO, 784 VILA INDUSTRIAL.....
 Município/Estado.: LUPIONÓPOLIS/PR.....
 Data de Início.: 19/11/2013..... Data de Conclusão: 19/01/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA EM MÉDIA
 TENSÃO, 15KV, COM CABINE DE PROTEÇÃO E MEDIÇÃO
 METÁLICA (MODELO ETCME-15), TRANSFORMADOR PEDESTAL
 1000KVA, 15KV/380-220V ALIMENTADO POR RAMAL
 SUBTERRÂNEO COM CABO 12/20KV.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA
RENAN KNOLL**

Carteira Profissional: PR-101705/D

RNP Nº.: 1707126208

Acervo Técnico Nº.: **1939/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00140786**

Selos de autenticidade: **A 002.978, A 002.979**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00140786.

Emitida via Internet em 16/12/2015 09:46:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATENTICAÇÃO
FRENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica e capacidade técnica dos serviços executados, considerando o desempenho da Empresa e dos Profissionais envolvidos, conforme abaixo:

EMPRESA CONTRATADA	ELETROTRAFIO PRODUTOS ELETRICOS LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RAPHAEL MINATO
TÍTULO e N.º do CREA/PR	ENGENHEIRO ELETRICISTA - 93.222/D.
CONTRATANTE	IPERBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO EIRELI-EPP.
ART N°	20163282104
LOCALIZAÇÃO	RUA GUIRAGOS BOLIGIAN, N° 135, PQ. IND. JOSÉ GARCIA GIMENES
MUNICÍPIO	CAMBÉ/ PR
DATA INÍCIO	02/08/2016
DATA TÉRMINO	02/11/2016

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- DECLARAMOS QUE A CABINE METÁLICA DE MEDIÇÃO E SECCIONAMENTO, COM TENSÃO NOMINAL 15KV, COM FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CORRENTE NOMINAL PARA BARRAMENTOS E CIRCUITOS 335A, NIVEL DE ISOLAMENTO 95/110KV, POTÊNCIA MÁXIMA 7,5MVA, CORRENTE SUPORTÁVEL DE CURTA DURAÇÃO 10,5KA E GRAU DE PROTEÇÃO IP 54, ESTA EM CONFORMIDADE COM A NBR 6146, NBR 14039, NBR IEC 60529 E NBR IEC 62271-200.
- A CABINE SERÁ INSTALADA NA RUA GUIRAGOS BOLIGIAN, N° 135, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ GARCIA GIMENES - CAMBÉ/ PR.

- Autorizamos a divulgação das informações aqui prestadas, em qualquer mídia - escrita ou falada, sem onus e vinculo entre as partes.

Cambé/ PR, 02 de novembro de 2016.

Rubens Pontello Junior
Engenheiro Eletricista
CREA - 112061/D

IPERBRAS INDUSTRIA E COMERCIO E ALUMINIOS -
EIRELI -ME
CNPJ: 00.740.926/0002-02





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RAPHAEL FERREIRA MINATO
Carteira Profissional: PR-93222/D
Acervo Técnico Nº.: **6162/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.233**

RNP Nº: 1704680328
Protocolo Nº.: **2016/00409017**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL FERREIRA MINATO

Carteira Profissional:PR-93222/D

Acervo Técnico Nº.:**6162/2016**

Selos de autenticidade:**A 027.233**

RNP Nº.:1704680328

Protocolo Nº.:**2016/00409017**

ART Nº.....:20163282104 0..... Registrada:02/08/2016.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:ELETROTRAFI PRODUTOS ELETRICOS LTDA.....
 Contratante(s).....:IPERBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMÍNIOS - EIRELI -
 EPP - CNPJ/CPF: 00.740.926/0002-02.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....
 Serviço Contratado...:PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 Dimensão.....:15,00 KV..... Área Existente:0,00 KV
 Área Ampliada.....:0,00 KV Área de Reforma:0,00 KV
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R GUIRAGOS BOLIGIAN, 135 PARQUE INDUSTRIAL JOSE
 GARCIA GIMENES.....
 Município/Estado....:CAMBE/PR.....
 Data de Início.....:02/08/2016..... Data de Conclusão:02/11/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:DECLARAMOS QUE A CABINE METÁLICA DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO
 E SECCIONAMENTO, COM TENSÃO NOMINAL 15KV, FREQUÊNCIA
 NOMINAL 60HZ, CORRENTE NOMINAL PARA BARRAMENTOS E
 CIRCUITOS 335A, NÍVEL DE ISOLAMENTO 95/110KV,
 POTÊNCIA MÁXIMA 7,5MVA, CORRENTE SUPORTÁVEL DE CURTA
 DURAÇÃO 10,5KA E GRAU DE PROTEÇÃO IP54 ESTÁ EM
 CONFORMIDADE COM A NBR 6146, NBR 14039, NBR IEC 60529
 E NBR IEC 62271-200. A CABINE METÁLICA SERÁ
 INSTALADA NA RUA GUIRAGOS BOLIGIAN, 135, PARQUE
 INDUSTRIAL JOSÉ GARCIA GIMENES - CAMBÉ - PR.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RAPHAEL FERREIRA MINATO
Carteira Profissional: PR-93222/D
Acervo Técnico Nº.: **6162/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.233**

RNP Nº.: 1704680328
Protocolo Nº.: **2016/00409017**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00409017.

Emitida via Internet em 19/12/2016 11:27:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RAPHAEL FERREIRA MINATO
Carteira Profissional: PR-93222/D
Acervo Técnico Nº.: **6162/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.233**

RNP Nº.: 1704680328
Protocolo Nº.: **2016/00409017**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00409017.

Emitida via Internet em 19/12/2016 11:27:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.